

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 170, de 09/10/2023.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com indicação da Procuradoria Jurídica, contida no Processo SGPe 27529/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, fundamentada no Artigo 65, Inciso XIV, e no Artigo 226 do Regimento Geral da UDESC, as professoras Liziane Schittler Moroni (matrícula 375915-6-01), Carine Vendruscolo (matrícula 360749-6-02) e Denise Nunes Araújo (matrícula 665040-6-01) para, sob a presidência da primeira, investigar os fatos que constam no Processo SGPe UDESC 27529/2023, que trata de possível plágio contra G.A.

A comissão deverá instalar-se em 10 (dez) dias, a partir desta data, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Chapecó, 09 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8A6R3QM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 09/10/2023 às 17:49:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc1MjJfMjc1NTJfMjAyM184QTZSM1FNOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027529/2023** e o código **8A6R3QM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.